

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
Processo LIC nº 2022/000002

CONTRATANTE

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 33.287.806/0001-61
Endereço: Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.
Gestor: Fernanda Ribeiro **Telefone:** (21) 2216-9507
E-mail: jornal@crcrj.org.br

CONTRATADO

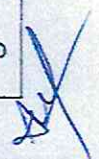
Contratado: SOUZA E LOMBA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PLACAS METÁLICAS LTDA - ME
CNPJ: 03.344.826/0001/66
Endereço: Rua Pedro Ernesto, 49 - parte - Gamboa - RJ - Cep.20.220-350
Contato: Daniele Lomba **Telefone:** (21) 2233-6609/2283-0949/2516-8482 e 2516-8462;
E-mails: dunoir@uol.com.br

OBJETO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Confecção de 2 (duas) placas em aço escovado
PRAZO	Prazo de 3 (três) dias a contar do envio do Contrato Simplificado acompanhado da Nota de Empenho à contratada
LOCAL	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.
NOTA DE EMPENHO	136
VALOR	R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	05 (cinco) dias úteis, contados do atesto da Nota fiscal ou Fatura
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme disciplinado no item 15 do Projeto Básico.

CONDIÇÕES

1. O prazo de entrega dos itens constantes deste Contrato Simplificado deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
2. Qualquer comunicação sobre entrega do material/serviço será realizada junto ao setor responsável acima descrito;
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida acima, após a entrega do material/serviço com a correspondente Nota Fiscal acompanhada das certidões;
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
5. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
6. Ficam as partes cientes do cumprimento da Lei nº 13.709/2018, relativa à proteção dos dados pessoais, cujas cláusulas encontram-se detalhadas no Projeto Básico.

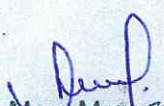


DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL

1. **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** – os impostos que serão retidos deverão estar destacados no campo observações complementares, conforme IN RFB nº 1234/2012;
2. **DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ORIGINAL** – conforme IN RFB 1.234/2012, quando se aplicar;
3. **DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM SOBRE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, IR)** (quando se aplicar);
4. **DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO INSS** (quando se aplicar);
5. **CERTIDÕES NEGATIVAS ou POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS – FGTS, Fazenda Pública Federal e Trabalhista**

São partes integrantes deste Contrato Simplificado, como se transcritos estivessem, o Projeto Básico da contratação, que segue anexo a este documento, e a proposta da empresa.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022.


Sandra Mara Moraes Soares
Técnico Administrativo
Gerência de Compras e Licitações

De acordo:



SOUZA E LOMBA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PLACAS METÁLICAS LTDA -
ME